



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 55

04 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 06
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 10
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 14
Total de Páginas:	14

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 540, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 191/2016/PROEX/UFOP, de 18 de outubro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Rondon Marques Rosa, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, para substituir a Profª. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora de Extensão, na reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 20 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 546, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício nº 105/2016/DIR.EM/UFOP, de 18 de outubro de 2016, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelo servidor Prof. Romero César Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.950, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, no período de 27 de junho de 2014 a 26 de junho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 548, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício nº 109/2016/DIR.EM/UFOP, de 17 de outubro de 2016, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 462, de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2015, referente à nomeação do servidor Prof. Romero César Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.950, onde se lê "...Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação em Geotecnia..." leia-se "...Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia...". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 1 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 55

04 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 551 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005711/2016-33, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HERCULINO JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.722, código de vaga nº 328309, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 552, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005711/2016-33, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2016, o servidor Prof. Igor Viveiros Melo Souza, matrícula SIAPE nº 1.797.933, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 012/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de janeiro de 2015. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 553, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005711/2016-33, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Igor Viveiros Melo Souza, matrícula SIAPE nº 1.797.933, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de outubro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 554, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005244/2016-41, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2016, a servidora Profª. Fernanda Maria Felício Macedo Boava, matrícula SIAPE nº 1.610.002, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Administração, nomeada pela Portaria Reitoria nº 375/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 10 de agosto de 2016. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 555 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005244/2016-41, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Fernanda Maria Felício Macedo Boava, matrícula SIAPE nº 1.610.002, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de outubro de 2016 a 02 de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 556, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005243/2016-05, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2016, a servidora Profª. Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão, matrícula SIAPE nº 1.332.213, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, da



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 55

04 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



função de Coordenadora Operacional de Execução do Projeto DINTER (Doutorado Interinstitucional em Administração de Empresas/Fundação Getúlio Vargas), nomeada pela Portaria Reitoria nº 438/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 02 de setembro de 2016. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 557, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005243/2016-05, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão, matrícula SIAPE nº 1.332.213, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de outubro de 2016 a 24 de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora Operacional de Execução do Projeto DINTER (Doutorado Interinstitucional em Administração de Empresas/Fundação Getúlio Vargas), percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 558, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005314/2016-61, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2016, a servidora Profª Fernanda Faria Silva, matrícula SIAPE nº. 1.870.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, nomeada pela Portaria Reitoria nº 488/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 28 de setembro de 2016. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 559, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005314/2016-61, RESOLVE: Nomear a servidora Profª Fernanda Faria Silva, matrícula SIAPE nº. 1.870.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 14 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 560, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005323/2016-52, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2016, o servidor Prof Victor Maia Senna Delgado, matrícula SIAPE nº. 1.582.398, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada, nomeado pela Portaria Reitoria nº 493/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 28 de setembro de 2016. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 561, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005323/2016-52, RESOLVE: Nomear o servidor Prof Victor Maia Senna Delgado, matrícula SIAPE nº. 1.582.395, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de outubro a 20 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 55

04 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 562, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005240/2016-63, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2016, o servidor Prof. Diego Luiz Teixeira Boava, matrícula SIAPE nº 1.554.264, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 516/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 06 de outubro de 2016. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 563, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005240/2016-63, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Diego Luiz Teixeira Boava, matrícula SIAPE nº 1.554.264, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de outubro de 2016 a 01 de outubro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 564, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005310/2016-83, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2016, o servidor Prof. Chrystian Soares Mendes, matrícula SIAPE nº 2.692.756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 527/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 11 de outubro de 2016. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 565, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005310/2016-83, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Chrystian Soares Mendes, matrícula SIAPE nº 2.692.756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de outubro de 2016 a 01 de outubro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 566, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF. Nº 027/2016 – PPGE/ICEB/UFOP, de 21 de outubro de 2016, RESOLVE: Reconduzir o servidor Prof. Fábio Augusto Rodrigues e Silva, matrícula SIAPE nº 1.426.558, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 21 de outubro de 2016, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 567, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelo servidor Prof. Jacks Richard de Paulo, matrícula SIAPE nº 1.838.697, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 24 de fevereiro a 03 de

Página 4 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 55

04 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

outubro de 2016, junto à Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 568, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Designar a servidora Prof^a. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, matrícula SIAPE nº 0.418.582, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, como Presidente Interina da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD, a partir de 04 de outubro de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 569, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o laudo médico pericial nº 0.199.838/2016, datado de 25 de outubro de 2016, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 515, de 03 de outubro de 2016, que trata da substituição do servidor Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças, pela servidora Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.668, onde se lê: "no período de 30 de setembro a 07 de outubro de 2016", leia-se "no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2016". Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 574, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 035/2016 PF-UFOP/PGF/AGU, de 26 de outubro de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Carla de Oliveira Molnar, matrícula SIAPE nº 1.553.662, para substituir a servidora Karina Brandão Rezende Oliveira matrícula SIAPE nº 1.572.897, Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal/UFOP, por ocasião de suas férias regulamentares, nos períodos de 03 a 12 de novembro e de 16 a 20 de novembro 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 575, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 035/2016 PF-UFOP/PGF/AGU, de 26 de outubro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Antônio José de Souza, matrícula SIAPE nº 1.420.646, para substituir a servidora Karina Brandão Rezende Oliveira matrícula SIAPE nº 1.572.897, Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal/UFOP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 a 25 de novembro 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 576, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o servidor Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.117, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa Pró-Multiplicar, nomeado pela Portaria Reitoria nº 216/2009. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 577, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005630/2016-33, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Clécio Magalhães do Vale, matrícula SIAPE nº 1.720.369, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para participar da "XX Bienal Internacional de Arquitetura", na cidade de Quito/Equador, no período de 13 a 19 de novembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 55

04 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Portaria Conjunta nº 002/2016 da Universidade Federal de Ouro Preto, da Secretaria Municipal de Saúde de Mariana e da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto

O Secretário Municipal de Saúde de Mariana, o Secretário Municipal de Saúde de Ouro Preto e o Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto no uso de suas atribuições e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; A Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências; O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; A Portaria Interministerial nº 1.124, de 4 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); O Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto, a Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Federal de Ouro Preto, sendo este formalizado na data de 03 de março de 2016; A reunião realizada na data de 12 de abril de 2016, entre partes envolvidas neste Termo as Secretarias Municipais e a Universidade Federal de Ouro Preto, onde foi aprovada a formação de um Comitê Gestor Local Único, envolvendo as secretarias municipais de saúde de Mariana e de Ouro Preto e a Universidade Federal de Ouro Preto; A Portaria Conjunta nº 001/2016 da Universidade Federal de Ouro Preto, da Secretaria Municipal de Saúde de Mariana e da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto, datada de 02 de junho de 2016; RESOLVEM: Art. 1º- Designar os representantes para compor o Comitê Gestor do COAPES da Região dos Inconfidentes com os seguintes membros: I – Sérgio Rossi Ribeiro – Titular, Marilene Romão Gonçalves – Suplente - representantes do segmento gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Mariana; II – Núncio Antônio Araújo Sól – Titular, Adriana Maria Custódio- Suplente – representantes do segmento gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto; III -Deisyane Fumian Bouzada – Titular, Maria Clara Damiani Paiva - Suplente – representantes do segmento gestor da Universidade Federal de Ouro Preto; IV – Everton Rocha Soares – Titular, Emerson Filipino Coelho – Suplente, Elza Conceição de Oliveira Sebastião – Titular, Rômulo Leite – Suplente, Adriana Maria de Figueiredo – Titular, Hugo Alejandro Cano Prais – Suplente, Joana Ferreira do Amaral – Titular, Sônia Maria de Figueiredo – Suplente - representantes do segmento docente da Universidade Federal de Ouro Preto de cada curso envolvido neste COAPES (Educação Física, Farmácia, Medicina e Nutrição, respectivamente); V – Mário Augusto Silva Lemos – Titular, Larissa Pedrosa Tavares França – Suplente, Marcela Torisu Lemos – Titular, Amanda Maria de Paiva – Suplente, Bruna Lopes dos Santos Lages – Titular, Bianca Ellen Souza Martins – Suplente, Verônica Magalhães – Titular, Mariana de Fátima Albuquerque Pereira – Suplente - representantes do segmento discente da Universidade Federal de Ouro Preto de cada curso envolvido neste COAPES (Educação Física, Farmácia, Medicina e Nutrição, respectivamente); VI - André Luiz dos Santos – Titular, Patrícia Simões Baêta da Costa – Suplente, Sebastião Rodrigues de Araújo – Titular, Roxana Érica de Abreu – Suplente – representantes do segmento de usuários e do segmento de trabalhadores do SUS do Conselho Municipal de Saúde de Mariana, respectivamente; VII – Laércio de Jesus Alves – Titular, Luiz Carlos Teixeira – Suplente, Gizela Araújo Diógenes Baeta – Titular, Sandro Freitas do Amaral – Suplente – representantes do segmento de usuários e o segmento de trabalhadores do SUS do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto, respectivamente; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 10 de outubro de 2016. Danilo Brito, Secretário Municipal de Saúde de Mariana. Sandra Regina Brandão Guimarães, Secretária Municipal de Saúde de Ouro Preto. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 969, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.000924/2016-79, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 29 de fevereiro de 2016, o adicional de insalubridade, grau máximo, por riscos químicos (agentes químicos), à servidora Karina Taciana Santos Silva, matrícula SIAPE nº 3.075.466, lotada

Página 6 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 55

04 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

no Departamento de Farmácia/EFAR. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 970, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.000565/2016-50, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de fevereiro de 2016, o adicional de insalubridade, grau máximo, por riscos químicos (agentes químicos), à servidora Nívia Carolina Nogueira de Paiva, matrícula SIAPE nº 2.269.244, lotada no Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas/NUPEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 974, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.002866/1990-72, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de março de 2013, o adicional de insalubridade, grau médio, por riscos químicos (agentes químicos), ao servidor Paulo Sergio Brandão, matrícula SIAPE nº 0.418.839, lotado no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS - (Centro de Saúde). Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 976, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.005193/2016-58, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 13 de setembro de 2016, o adicional de insalubridade, grau máximo, por riscos químicos (agentes químicos), à servidora Gislaíne Fongaro, matrícula SIAPE nº 2.335.615, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/DECBI-ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 985, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98; o inteiro teor do processo interno nº 1689/2014-91; R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 910, de 05/10/2016, que trata da homologação do estágio probatório e concessão da estabilidade do servidor Geraldo Magela Magalhães, matrícula SIAPE nº 2.884.057. Onde se lê "homologar o estágio probatório e conceder a estabilidade, a partir desta data"; leia-se "homologar o estágio probatório e conceder a estabilidade, a partir de 15/08/2016". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 986, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4983/2014, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 579, de 29 de junho de 2016, Armando de Oliveira Brizola pelo servidor docente Carlos Felipe Saraiva Pinheiro para compor a comissão de estágio probatório do (a) servidor (a) docente Guilherme da Silva Lima. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 55

04 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 987, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4290/2016-23, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 938, de 07 de outubro de 2016, Thiago Cazati pelo servidor docente Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva para compor e presidir a comissão de estágio probatório do (a) servidor (a) docente Matheus Josué de Souza Matos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 988, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4287/2014-38, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Helena Miranda Mollo (DEHIS), Sérgio Ricardo da Mata (DEHIS) e Veronica Mendes Pereira (DEEDU), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório da docente Ana Mônica Henriques Lopes, Siape 1.790.811, docente lotada no DEHIS. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 989, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4721/2014-90, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 01/10/2016, ao servidor TIAGO TEUBER MARQUES, matrícula SIAPE Nº 2.060.408, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 990, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5796 – 2016 – 50 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2016, LUANA VIANA E SILVA matrícula SIAPE Nº. 2.331.096, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP para o Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada-PPEA. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 991, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5797 – 2016 – 02 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover a servidora de matrícula SIAPE Nº. 2.296.125 a partir de 07 de novembro de 2016, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas-ICSA para o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas-PPGAC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 992, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5726 – 2016 – 00 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2016, WILSON JOSÉ XAVIER matrícula SIAPE Nº. 0.418.189, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Divisão de Segurança Patrimonial e de Pessoas para o Departamento de Ciências Biológicas-DECBI. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 55

04 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 993, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 5960/2015-48, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 21, de 18/01/2016, ao(à) servidor(a) Paulo César Ferreira Freitas, matrícula SIAPE nº 1.840.811, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 994, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 3288/2011-0, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 189, de 27/03/2015, ao(à) servidor(a) Helgem de Souza Ribeiro Martins, matrícula SIAPE nº 2.721.772, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 995, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5742/2016-94, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de NOVEMBRO/2016 até MAIO/2017, ao(à) servidor(a) Fábio Luiz Martins da Silva, siape 1.096.486, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado(a) no(a) Departamento de Música. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 996, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5545/2016-75, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de NOVEMBRO/2016 até MAIO/2017, ao(à) servidor(a) Luana Viana e Silva, siape 2.331.096, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 997, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0522/2016-74, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de NOVEMBRO/2016 até MAIO/2017, ao(à) servidor(a) Amanda Vasconcelos Quaresma, siape 2.240.553, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 999, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 005232 – 2014 – 55 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora. Resolve: Na Portaria PROAD nº. 320, de 28 de abril de 2016, onde se lê: " Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento-PROPLAD ", leia-se: " Unidade de Auditoria Interna". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 55

04 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 831, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005661/2016-94, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 20 de outubro de 2016, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Herson de Oliveira Peixoto, matrícula SIAPE nº 1.715.087, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/DECEA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 845, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5578/2016-15; RESOLVE: Conceder a Caio Gustavo Silva Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.322.378, a partir de 14/10/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 846, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5637/2016-55; RESOLVE: Conceder a Hugo Coelho Godinho, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2.331.536, a partir de 18/10/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 847, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4262/2016-14; RESOLVE: Conceder a Cláudio Lúcio Mendes, matrícula SIAPE nº 1.172.618, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 20/08/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 848, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5000/2016-69; RESOLVE: Conceder a Reinaldo Silva Fortes, matrícula SIAPE nº 2.872.597, promoção do nível II da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17/10/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 849, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4567/2016-18; RESOLVE: Conceder a Sérgio Evangelista Silva, matrícula SIAPE nº 1.648.882, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o

Página 10 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 55

04 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25/08/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 850, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4944/2016-19; RESOLVE: Conceder a Edison Tazava, matrícula SIAPE nº 2.714.204, promoção do nível II da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14/07/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 851, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4565/2016-29; RESOLVE: Conceder a Leandra Batista Antunes, matrícula SIAPE nº 1.628.421, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18/08/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 852, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5191/2016-69; RESOLVE: Conceder a Gilmar Pereira de Souza, matrícula SIAPE nº 1.648.802, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25/08/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 853, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4807/2016-84; RESOLVE: Conceder a Luciana Gomes Castanheira, matrícula SIAPE nº 1.728.710, promoção do nível II da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28/09/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 854, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4115/2016-36; RESOLVE: Conceder a André Felipe Pinto Duarte, matrícula SIAPE nº 1.716.143, promoção do nível II da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10/08/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 855, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4235/2016-33; RESOLVE: Conceder a Antônio Francisco Neto, matrícula SIAPE nº 1.541.853, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 55

04 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 30/06/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 856, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 4999/2016-29; RESOLVE: Conceder a Humberto Vieira Fajardo, matrícula SIAPE nº 1.649.071, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 01/09/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 857, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5818/2016-81, RESOLVE: Conceder a Marilene Guimarães Bretas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.087.515, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/11/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 858, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5819/2016-26, RESOLVE: Conceder a Luiza Oliveira Perucci, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, matrícula SIAPE nº 2.269.211, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/10/2016, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 859, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772/2012; O inteiro teor processo interno nº 5029/2016-41; RESOLVE: Conceder ao(a) servidor(a) Monique Rafaella Anunciação de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.929.372, Aceleração da Promoção para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente I, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 30/04/2016. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 860, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772/2012; O inteiro teor processo interno nº 4997/2016-30; RESOLVE: Conceder ao(a) servidor(a) Máximo Eleotério Martins, matrícula SIAPE nº 2.044.827, Aceleração da Promoção para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente I, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 24/07/2016. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 861, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772/2012; O inteiro teor processo interno nº 4733/2016-86; RESOLVE: Conceder ao(a) servidor(a) Flávia Dias Marques Marinho, matrícula SIAPE nº 2.491.103, Aceleração da Promoção para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 20/09/2016. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 55

04 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 862, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772/2012; O inteiro teor processo interno nº 4844/2016-92; RESOLVE: Conceder ao(à) servidor(a) Adilson Cândido da Silva, matrícula SIAPE nº 1.849.057, Aceleração da Promoção para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 25/09/2016. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 863, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772/2012; O inteiro teor processo interno nº 4998/2016-84; RESOLVE: Conceder ao(à) servidor(a) Melissa Soares Caetano, matrícula SIAPE nº 2.058.589, Aceleração da Promoção para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 23/09/2016. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 864, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772/2012; O inteiro teor processo interno nº 5039/2016-86; RESOLVE: Conceder ao(à) servidor(a) Jaqueline dos Santos Soares, matrícula SIAPE nº 2.058.483, Aceleração da Promoção para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 19/09/2016. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 865, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5843/2016-65, RESOLVE: Conceder a Renata Rocha e Rezende Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.340.956, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/10/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 866, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.001078/2015-23; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 068 de 03 de novembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 07 de novembro de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no SISBIN - Repositório Institucional (Tabela nº 081/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 081/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.724.473	Flávia Gediene de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	Segunda a sexta-feira	09:00 às 15:00

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**BOLETIM ADMINISTRATIVO****Ano 26 - Nº. 55****04 de novembro de 2016**Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br**PORTARIA CGP Nº 867, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.009134/2013-14; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 069 de 03 de novembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 07 de novembro de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no PRACE - Centro de Saúde (Tabela nº 082/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 082/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
2.036.795	Patrícia Ribeiro Rezende Netto	Psicólogo / Área	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE**PORTARIA PRACE Nº. 031 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013; Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 23109.003526/2016-12, RESOLVE: Aplicar à discente, matrícula nº. 13.2.9798, a penalidade de advertência, com fundamento no art. 4º, III c/c art. 18 c/c art. 20, todos da Resolução CUNI nº. 586. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº. 032 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013; Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 23109.003526/2016-12, RESOLVE: Aplicar à discente, matrícula nº. 11.2.5036, a penalidade de advertência, com fundamento no art. 4º, III c/c art. 18 c/c art. 20, todos da Resolução CUNI nº. 586. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

**** Fim da Publicação ****